



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 259/2022 - DIOLE

Palmas, 10 de fevereiro de 2022.

Senhor Deputado,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei número **459/2021**, de autoria da Senhor Deputado **Cleiton Cardoso** que, “Dispõe sobre a investigação e acompanhamento das crianças e adolescentes que apresentem atitudes características de vivência de violência doméstica na rede estadual de ensino, e dá outras providências”, deliberado na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** em 08 de fevereiro de 2022, pelo **Arquivamento**, conforme cópia do parecer em anexo. Caso haja interesse, recorra no prazo legal, conforme o art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Deputado **RICARDO AYRES**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

RECEBEMOS
Em 16/02/2022
Gab. Dep. Cleiton Cardoso
3212-5058

A Sua Excelência
Deputado **Cleiton Cardoso**
Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins
NESTA